



**DECRETO Nº 5.379**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.007,00( sete mil e sete reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.021 - Proteção Social Básica

08.244.021.2.0146 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo

3.1.90.04 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo ----- R\$ 7.007,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.007,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 7.007,00

Total Geral ----- R\$ 7.007,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.042 - Gestão Do Suas

08.244.042.2.0102 - Gestão Do Programa Bolsa Família

3.1.90.04 - Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 7.007,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.007,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 7.007,00

Total Geral ----- R\$ 7.007,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de dezembro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv